

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.:00 /2021.

JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018 SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR REGINALDO SIMÃO DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ibitirama, cumprindo o que prescreve o inciso VII do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, por intermédio da Comissão Legislativa Permanente de Finanças e Orçamentos, c/c artigo 73, II, alínea 'a'; art. 309 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE, ACATAR O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 (OF.TCEES Nº 04591/2021-2).

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama encarregada de encaminhar cópia do presente **Decreto Legislativo**, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão, conforme previsto no artigo 311, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 17 de dezembro de 2021.

AILTON DA COSTA SILVA
Presidente MD.CMI/ES

Mychelle Vargas
MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
1º Secretário MD.CMI/ES

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
2º Secretário MD.CMI/ES.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 373/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 16:31
Legislativo